



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Trata-se de aquisição, em caráter emergencial, de limpador instantâneo multiuso, conforme Termo de Referência de documento nº 6342949.

Nos termos informados pela SGA, a Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL apresentou as razões que justificam a contratação emergencial do produto, conforme item 2 do referido Termo. Nesse contexto, foram obtidos 5 (cinco) orçamentos, dos quais o menor preço foi apresentado pela empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 6.811,08 (seis mil oitocentos e onze reais e oito centavos)**, a favor da empresa **Empreendimento Comercial Saara Ltda.**, referente à aquisição de 2.532 (dois mil quinhentos e trinta e dois) frascos de limpador instantâneo multiuso, nos termos propostos no documento nº 6392323, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer AJUC/DG nº 201/2025, documento nº 6353971, dispensei a licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 20/05/2025, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6400958** e o código CRC **05E2574F**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 86/2025

**Assunto: contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de limpador instantâneo multiuso.**

À Coordenadoria de Compras e Licitações,

1. Tratam os autos de solicitação da Seção de Gestão de Almoxarifado/SEGAL (6343342), referente à contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de limpador instantâneo multiuso, conforme Termo de Referência constante do doc. 6342949.
2. A Ata de Registro de Preços n. 26/2024, firmada com a empresa Oxi Química Ltda., foi cancelada, uma vez que a empresa se encontra impedida de licitar (6349810). Assim, o Tribunal determinou a convocação das empresas remanescentes do PE n. 90.002/2024, mas problemas no sistema eletrônico do compras.gov teriam inviabilizado tal convocação.
3. Dessa forma, vieram os autos a esta Seção de Compras para contratação emergencial por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, visto que o estoque do produto na SEGAL encontra-se muito baixo.
4. Consultamos, então, as empresas listadas no doc. 6386265(o qual contém justificativa para sua escolha).
5. Foram apurados os seguintes preços:

<b>Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de limpador instantâneo multiuso.</b>				
<b>Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda. (demais)</b> <b>07.888.247/0001-35</b> Doc. 6386270	<b>Ty Bortholin Comercial Ltda. (ME)</b> <b>05.291.541/0001-30</b> Doc. 6386273	<b>Ágil Produtos de Limpeza Ltda. (ME)</b> <b>04.893.508/0001-17</b> Doc. 6386275	<b>Empreendimento Comercial Saara Ltda. (EPP)</b> <b>00.944.944/0001-17</b> Doc. 6386278	<b>J Brilhante Comercial Ltda. (EPP)</b> <b>06.910.908/0001-19</b> Doc. 6386281
<b>Valor unitário</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor unitário</b>
R\$3,96	R\$2,80	R\$8,00	<b>R\$2,69</b>	R\$5,90
Marca: Uau	Marca: Triex	Marca: Veja	<b>Marca: Q-Ótimo</b>	Marca: Uau

6. Assim, propomos a autorização da despesa no valor total de **R\$6.811,08 (seis mil oitocentos e onze reais e oito centavos)**, a favor da empresa **Empreendimento Comercial Saara Ltda. (EPP), CNPJ 00.944.944/0001-17**, Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n. 176, Loja 02, Bairro São Geraldo – CEP 35.700-181 – Sete Lagoas/MG, Representante Legal: Juliana Moura Dias – CPF n. 039.883.196-35; contato: Cláudio Lanza ou Yago Junio Dias da Silva - tels. (31)3026-1875, e-mail: [claudiolanza.mabc@gmail.com](mailto:claudiolanza.mabc@gmail.com); dados bancários: CEF – agência 2475 – CC 2080-3 – Operação 003; como segue:

**Item 1 - Limpador instantâneo multiuso:** frasco plástico de 500 ml (quinhentos mililitros), para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. O frasco deverá ser de plástico não transparente reciclável, com bico tipo spray, bem vedado, não apresentar nenhum vazamento, e conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA (MS).

#### Observações:

- Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega.
- Embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.

**Marca cotada: Q Ótimo**

Embora o produto ofertado não conste entre as marcas de referência indicadas no Termo de Referência, a SEGAL dispensou a apresentação de amostra, visto tratar-se de marca já conhecida por este Tribunal (6392310).

Quantitativo: 2.532 (dois mil quinhentos e trinta e dois) frascos

Valor unitário: R\$2,69

**Valor total: R\$6.811,08**

**Local de entrega dos produtos:**

A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, na Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL, (Centro de Apoio do TRE-MG), localizada na BR 040, Km 2,5, rua Flor de Trigo, nº 20/24, bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte - MG, CEP 30865-330. Telefone de contato (31) 3307-1817/1811.

**Prazo de entrega dos produtos:**

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, a contar da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única.

**Pagamento:**

O pagamento será realizado por meio da ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestado o efetivo fornecimento do quantitativo faturado OU o recebimento definitivo do(s) produto(s) por um do(as) servidores (as) designados(as).

**Demais condições conforme Termo de Referência, de conhecimento da contratada.**

**Validade da Proposta:** 90 dias, a contar da data de sua apresentação (doc. 6386278, p. 2). Data de emissão da proposta: 13/05/2025.

7. A empresa apresentou o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA regular, emitido para fabricante do produto ofertado (doc. 6386278, p. 14), bem como a Autorização de Funcionamento (AFE) cf. RDC 16/2014/MS/ANVISA (doc. 6386278, p. 3). Os documentos de qualificação técnica tiveram sua autenticidade aferida nos sítios oficiais do governo.

8. Finalmente, atendendo ao art. 2º da Resolução CNJ n. 07/2005, a empresa apresentou a declaração juntada no doc. 6390448.

9. A empresa não é optante pelo Simples Nacional, possui cadastro no SICAF e encontra-se com a situação fiscal e trabalhista regular, conforme doc. 6390505.

10. A licitação é **dispensável**, de acordo com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, devendo-se observar a exigência do art. 94, inciso II, do mesmo diploma, como condição de eficácia do contrato.

À consideração.

**Robert Roger Grosch Neto**  
Analista Judiciário

**Clara Barbosa Virgílio**  
Revisão

**Roberto de Cartéia Prado**  
Chefe da Seção de Compras

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT ROGER GROSCH NETO, Analista Judiciário**, em 16/05/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 16/05/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6392323** e o código CRC **6D1F0DA9**.